



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.145, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.812, de 13 de maio de 2022, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.677, de 14 de dezembro de 2021, que aprova o credenciamento de



Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), a definição dos potenciais beneficiários, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º - No exercício de 2022, as despesas decorrentes desta Resolução perfazem o valor total de R\$ 2.075.521,19 (dois milhões setenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos) e correrão por conta da dotação orçamentárias da Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, Ação 4461, com as Dotações Orçamentárias nºs 4291.10.302.157.4457.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.157.4457.0001 - 334541 - 10.1.

(...)”

Art. 2º - Alterar os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências, em conformidade com os Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º – O disposto no caput deste artigo consiste:

I - no credenciamento das seguintes entidades:

- a) Hospital Municipal de Paracatu (CNES 2100754);
- b) Hospital Municipal de Governador Valadares (CNES 2222043);
- c) Hospital das Clínicas Samuel Libânio de Pouso Alegre (CNES 2127989);
- d) Hospital de Clínicas de Itajubá (CNES 2208857);
- e) Santa Casa de Ouro Preto (CNES 2163829);
- f) Hospital Municipal de Contagem (CNES 2200473); e
- g) Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco (CNES 2126494).

II – no credenciamento do Hospital São João de Deus, de Divinópolis (CNES 2156252), em razão da habilitação ministerial, em conformidade com o Anexo I desta Resolução.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§ 2º – O Anexo II desta Resolução apresenta os hospitais elegíveis a receber o recurso de incentivo do trombolítico como unidade de acidente vascular cerebral estadual (U-AVCE).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.145, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7.927, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.”

DOS VALORES POR HOSPITAL CREDENCIADOS COMO UNIDADE DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ESTADUAL (U-AVCE)

Hospitais aprovados ao pleito para credenciamento em U-AVCE	Freqüência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2100754 HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	128	14	24	24	8	R\$ 24.977,44
2222043 HOSPITAL MUNICIPAL (GOVERNADOR VALADARES)	505	56	106	106	35	R\$ 110.317,03
2127989 HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	291	32	54	54	18	R\$ 56.199,24
2208857 AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	277	30	51	51	17	R\$ 53.077,06
2161354 SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	155	17	30	30	10	R\$ 31.221,80
2098326 HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	147	16	28	28	9	R\$ 29.140,35
3698548 HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	143	16	28	28	9	R\$ 29.140,35
2105780 HOSPITAL MANOEL GONCALVES	186	20	31	31	10	R\$ 32.741,26
2144298 HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	122	13	22	22	7	R\$ 22.895,99
2206064 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	113	12	19	19	6	R\$ 20.221,32
2192020 SANTA CASA DE CAMPO BELO	107	12	18	18	6	R\$ 18.493,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2142376 HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	101	11	17	17	6	R\$ 17.806,83
2135132 SANTA CASA DE CARIDADE	266	29	72	72	24	R\$ 74.932,32
2163829 OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	143	16	59	59	20	R\$ 61.402,87
2200473 HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	431	47	179	179	60	R\$ 186.290,07
2126494 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	279	31	116	116	39	R\$ 120.724,29



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.145, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7.927, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.” (nr)

DOS HOSPITAIS ELEGÍVEIS A RECEBER O RECURSO DE INCENTIVO DO TROMBOLÍTICO COMO UNIDADE DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ESTADUAL (U-AVCE).

Macrorregião de Saúde Triângulo do Norte						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Triângulo do Norte	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2200902 HOSPITAL SAO JOSE	96	11	29	29	10	R\$ 30.181,07
Macrorregião de Saúde Triângulo do Sul						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Triângulo do Sul	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2164620 SANTA CASA DE MISERICORDIA (ARAXÁ)	9	1	2	2	0,7	R\$ 2.081,45
2195585 CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	79	9	15	15	5	R\$ 15.610,90
2206595 HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	322	35	57	57	19	R\$ 59.321,42
Macrorregião de Saúde Leste do Sul						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Leste do Sul	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2099438 HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	58	6	13	13	4	R\$ 13.529,45
2173166 HOSPITAL CESAR LEITE	130	14	30	30	10	R\$ 31.221,80
2206382 HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	184	20	43	43	14	R\$ 44.751,25
Macrorregião de Saúde Noroeste						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Noroeste	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2726726 HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	188	21	36	36	12	R\$ 37.466,16
Macrorregião de Saúde Norte						



Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Norte e o(s) Serviço(s) Habilitado(s)	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2098369 HOSPITAL SANTO ANTONIO	132	15	57	57	19	R\$ 59.321,42
2119420 HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	144	16	62	62	21	R\$ 64.525,05
2119528 HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	124	14	53	53	18	R\$ 55.158,51
2219654 HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	2	0,2	1	1	1	R\$ 3.122,18
6920977 HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	77	8	33	33	11	R\$ 34.343,98
Macrorregião de Saúde Sudeste						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Sudeste	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2195437 HOSPITAL SANTA ISABEL	230	25	89	89	30	R\$ 92.624,67
2208156 HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	37	4	14	14	5	R\$ 14.570,17
2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	169	19	65	65	22	R\$ 67.647,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

4042085 CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	292	32	113	113	38	R\$ 117.602,11
Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço e o(s) Serviço(s) Habilitado(s)	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2118513 HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	116	13	24	24	8	R\$ 24.977,44
2140217 HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	87	10	18	18	6	R\$ 18.733,08
7082886 HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	102	11	21	21	7	R\$ 21.855,26
Macrorregião de Saúde Oeste						
Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Oeste	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2132877 HOSPITAL SAO CARLOS	39	4	4	4	1,3	R\$ 4.162,91
Macrorregião de Saúde Sul						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombólise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Sul	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
2111659 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	32	4	6	6	2	R\$ 6.244,36
2129469 SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	21	2	4	4	1	R\$ 4.162,91
2139200 SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	95	10	18	18	6	R\$ 18.733,08
2146525 SANTA CASA DE PARAISO	194	21	36	36	12	R\$ 37.466,16
2171988 HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	198	22	37	37	12	R\$ 38.506,89
2760657 HOSPITAL SAO SEBASTIAO	97	11	18	18	6	R\$ 18.733,08
2761041 HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	142	16	26	26	9	R\$ 27.058,89
2761106 HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	64	7	12	12	4	R\$ 12.488,72
2764814 CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	125	14	23	23	8	R\$ 23.936,71
2776006 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	106	12	20	20	7	R\$ 20.814,53
2796449 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	109	12	20	20	7	R\$ 20.814,53
Macrorregião de Saúde Centro						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hospitais aptos a pleitear o credenciamento em U-AVCE	Frequência 2020	Trombóise em 11% dos casos	Correção considerando a população residente na Macrorregião de Saúde Centro e o(s) Serviço(s) Habilitado(s)	Teto por Hospital/ano	Teto por Hospital/quadrimestre	Recurso por quadrimestre
ES Nome Fantasia - MG						
2109867 HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	436	48	181	181	60	R\$ 188.371,53
2117037 NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	84	9	35	35	12	R\$ 36.425,43
2148293 HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	154	17	64	64	21	R\$ 66.606,51
2215586 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	78	9	32	32	11	R\$ 33.303,25
2709848 HOSPITAL MARGARIDA	192	21	80	80	27	R\$ 83.258,13